



Ofício nº 285/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Pedido de informação Projeto de Lei nº 002/2026,

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Morro da Garça/MG

Considerando que encontra-se tramitando perante esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 002/2026, que *“Fixa novo limite para o pagamento de obrigações de pequeno valor (RPV) decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado em face do Município de Morro da Garça/MG, revoga a Lei Municipal nº 515/2007, e dá outras providências”*, de autoria da Ilustre Vereadora, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas desta Casa Legislativa, através de seus membros abaixo assinados, requerem de V.EXA., com fulcro no art. 26, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando que o § 4º, do art. 100, da Constituição Federal que compete aos Municípios, fixar por lei própria, o valor a ser considerado de pequeno valor para a expedição de RPV's, de acordo com a sua capacidade econômica, solicita as seguintes informações:

- 1). Se o valor adotado como obrigação de pequeno valor previsto no Projeto de Lei nº 002/2026 está de acordo com a realidade econômica do Município;
- 2). Qual o impacto financeiro estimado da aprovação do Projeto de Lei nas finanças municipais;
- 3). Qual a quantidade de precatórios pendentes de pagamento pelo Município; e se há algum atraso no pagamento dos mesmos;
- 4). Qual a quantidade de RPV's pendentes de pagamentos; e nome de seus beneficiários;
- 5). Qual o número de execuções judiciais em andamento e os nomes dos Exequentes;

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000

(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

Recebemos

21 / 05 / 2026

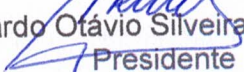
Wameres

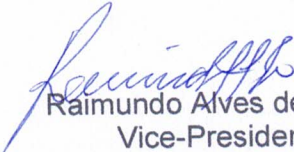


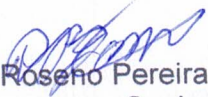
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

6). Quantos processos atualmente existem já transitados em julgado que ensejarão o cumprimento de sentença/execução contra o Município, informando também, o nome dos Autores das ações.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2026.


Ricardo Otávio Silveira de Souza
Presidente


Raimundo Alves de Castro
Vice-Presidente


Roseno Pereira Gomes
Suplente

Exmo. Sr.
Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)